



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO.

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA, pretende contratar, com base na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, e nas demais normas legais regulamentadoras pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, contratar empresa especializada em serviços de refrigeração e fornecimento de peças para manutenção de centrais de ar, geladeira, freezer e outros, do município de Ourilândia do Norte – PA.

2. OBJETO.

2.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRODUTOS DE AUTO ELÉTRICA, para atender as demandas de manutenção da frota de veículos, maquinários, caminhões, ônibus e equipamentos o município de Ourilândia do Norte – PA, para atender todas as Secretarias e Fundos Municipais.

3. JUSTIFICATIVAS.

3.1. Objetivando Atender As Necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais de Ourilândia do Norte/Pa, visando a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial do Município e demais secretarias. Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços.

3.2. Considerando os fatores explicitados acima, à manutenção dos veículos torna-se imprescindível para que os mesmos estejam sempre em perfeitas condições mecânicas para realizarem suas viagens de maneira segura, para tal surge a necessidade de substituição de determinadas peças que são fundamentais para o bom funcionamento dos veículos, prolongando a sua vida útil ao longo do tempo e principalmente evitando a paralisação por tempo indeterminado.

3.3 A realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras caberá a Prefeitura, Secretarias E Fundos Municipais De Ourilândia do Norte/Pa.

4. METODOLOGIA.

1. A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações vigentes.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO.

3. 1. A escolha da modalidade de Pregão na forma eletrônica, para a realização deste processo licitatório justifica-se, pela maior rapidez em sua execução, pela transparência que a modalidade proporciona, e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos para Administração Pública, além da possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante a fase de lances.

6. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

6.1. Os produtos/serviços a serem fornecidos constam abaixo, estando especificadas as unidades e quantidades dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO MÉDIO	VALOR TOTAL
01	AUTOMATICO 40MT	UNIDADE	40	R\$ 578,33	R\$ 23.133,20
02	AUTOMATICO AUXILIAR 24V	UNIDADE	40	R\$ 218,33	R\$ 8.733,20
03	AUTOMATICO JF 12V	UNIDADE	40	R\$ 198,33	R\$ 7.933,20
04	AUTOMATICO LUCAS 12V	UNIDADE	40	R\$ 243,33	R\$ 9.733,20
05	AUTOMÁTICO DO 29MT 12V	UNIDADE	40	R\$ 513,33	R\$ 20.533,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

06	AUTOMÁTICO DO 29MT 24V	UNIDADE	40	R\$ 520,00	R\$ 20.800,00
07	BOBINA CAMPO 40MT	UNIDADE	40	R\$ 383,67	R\$ 15.346,80
08	BOBINA CAMPO JF 12V	UNIDADE	40	R\$ 235,00	R\$ 9.400,00
09	BOBINA LUCAS 12V	UNIDADE	40	R\$ 276,67	R\$ 11.066,80
10	BOBINA ROTOR 21SI	UNIDADE	40	R\$ 485,00	R\$ 19.400,00
11	BUZINAS 12V	UNIDADE	40	R\$ 70,33	R\$ 2.813,20
12	BATERIAS 100 AH MAX	UNIDADE	40	R\$ 708,33	R\$ 28.333,20
13	BATERIAS 150 AH MAX	UNIDADE	40	R\$ 946,67	R\$ 37.866,80
14	BATERIAS 70 AH MAX	UNIDADE	40	R\$ 665,00	R\$ 26.600,00
15	BATERIA 150 AMP	UNIDADE	40	R\$ 1.040,00	R\$ 41.600,00
16	BATERIA 100 AMP	UNIDADE	40	R\$ 768,33	R\$ 30.733,20
17	BATERIA 90 AMP	UNIDADE	40	R\$ 725,00	R\$ 29.000,00
18	BATERIA 80 AMP	UNIDADE	40	R\$ 706,67	R\$ 28.266,80
19	BATERIA 70 AMP	UNIDADE	40	R\$ 648,33	R\$ 25.933,20
20	CHAVE DE IGNIÇÃO	UNIDADE	40	R\$ 92,67	R\$ 3.706,80
21	CHAVE DE LUZ	UNIDADE	40	R\$ 121,67	R\$ 4.866,80
22	CHAVE DE LUZ VW CA./ MODERNO	UNIDADE	40	R\$ 308,33	R\$ 12.333,20
23	CHAVE DE SETA	UNIDADE	40	R\$ 520,00	R\$ 20.800,00
24	COMPUTADOR DA IGNAÇÃO CAM. VW	UNIDADE	40	R\$ 68,33	R\$ 2.733,20
25	COMPUTADOR IGNIÇÃO	UNIDADE	40	R\$ 73,33	R\$ 2.933,20
26	INDUZIDO 29MT 12V	UNIDADE	40	R\$ 459,67	R\$ 18.386,80
27	INDUZIDO 29MT 24V	UNIDADE	40	R\$ 474,33	R\$ 18.973,20
28	INDUZIDO 40MT	UNIDADE	40	R\$ 621,67	R\$ 24.866,80
29	INDUZIDO JF 12V	UNIDADE	40	R\$ 388,33	R\$ 15.533,20
30	INDUZIDO LUCAS 12V	UNIDADE	40	R\$ 391,67	R\$ 15.666,80
31	INT. TIC TAC IM 11185	UNIDADE	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
32	INTERRUPTOR PRESSÃO DE OLÉO	UNIDADE	40	R\$ 64,00	R\$ 2.560,00
33	CONJ. PLANETARIO LUCAS	UNIDADE	40	R\$ 231,67	R\$ 9.266,80
34	ESTATOR 12V 75A BOSCH	UNIDADE	40	R\$ 216,67	R\$ 8.666,80
35	ESTATOR 55A BOSCH 12V	UNIDADE	40	R\$ 213,33	R\$ 8.533,20
36	FAROIS DE MILHA	UNIDADE	40	R\$ 84,67	R\$ 3.386,80
37	FUSIVEIS 5-2-5-10-15-20-30A	UNIDADE	40	R\$ 1,17	R\$ 46,80
38	JOGO DE BUCHAS 40MT	UNIDADE	40	R\$ 104,33	R\$ 4.173,20
39	JOGO DE BUCHAS JF	UNIDADE	40	R\$ 41,00	R\$ 1.640,00
40	JOGO DE BUCHAS LUCAS	UNIDADE	40	R\$ 69,33	R\$ 2.773,20
41	JOGO REPARO 40MT	UNIDADE	40	R\$ 170,00	R\$ 6.800,00
42	LAMPADA 10/34 12V	UNIDADE	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
43	LAMPADA 11/41 12V	UNIDADE	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
44	LAMPADA 11/41 24V	UNIDADE	40	R\$ 5,33	R\$ 213,20
45	LAMPADA 61 24V	UNIDADE	40	R\$ 4,67	R\$ 186,80
46	LAMPADA 67 12V	UNIDADE	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00
47	LAMPADA 67 24V	UNIDADE	40	R\$ 4,33	R\$ 173,20
48	LAMPADA 69 12V	UNIDADE	40	R\$ 4,33	R\$ 173,20
49	LAMPADA H1 12V	UNIDADE	40	R\$ 71,00	R\$ 2.840,00
50	LAMPADA H3 12V	UNIDADE	40	R\$ 23,67	R\$ 946,80
51	LAMPADA H4 12V	UNIDADE	40	R\$ 33,33	R\$ 1.333,20
52	LAMPADA H4 24V	UNIDADE	40	R\$ 47,67	R\$ 1.906,80
53	LAMPADA H7 12V	UNIDADE	40	R\$ 40,67	R\$ 1.626,80
54	LAMPADA PINGO D"AGUA 12VGR	UNIDADE	40	R\$ 4,33	R\$ 173,20
55	LAMPADAS 11/26 24V	UNIDADE	40	R\$ 5,67	R\$ 226,80
56	LAMPADAS H3 24V	UNIDADE	40	R\$ 34,67	R\$ 1.386,80
57	LANTERNAS GF 163	UNIDADE	40	R\$ 82,50	R\$ 3.300,00
58	LANTERNAS GF 163R	UNIDADE	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

59	LANTERNAS GF 185	UNIDADE	40	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
60	LANTERNA TRASEIRA DO FUSCÃO	UNIDADE	40	R\$ 76,67	R\$ 3.066,80
61	LANTERNA TRASEIRA DO IVECO	UNIDADE	40	R\$ 131,67	R\$ 5.266,80
62	LANTERNA TETO DO FUSCÃO	UNIDADE	40	R\$ 66,67	R\$ 2.666,80
63	LANTERNA TETO DO IVECO	UNIDADE	40	R\$ 70,33	R\$ 2.813,20
64	LANTERNA TRASEIRA DO FORD	UNIDADE	40	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
65	FAROL DE MILHA	UNIDADE	40	R\$ 86,00	R\$ 3.440,00
66	FAROL DO 8-120	UNIDADE	40	R\$ 278,33	R\$ 11.133,20
67	FAROL DO PAC 2	UNIDADE	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
68	MANCAL JF LD COLETOR	UNIDADE	40	R\$ 201,00	R\$ 8.040,00
69	MOTOR DE PARTIDA BOSCH	UNIDADE	40	R\$ 1.550,00	R\$ 62.000,00
70	REGULADOR 034	UNIDADE	40	R\$ 108,33	R\$ 4.333,20
71	REGULADOR RWT1	UNIDADE	40	R\$ 165,00	R\$ 6.600,00
72	REGULADOR RWT2	UNIDADE	40	R\$ 182,67	R\$ 7.306,80
73	REGULADOR VOLTAGEM 21SI	UNIDADE	40	R\$ 140,00	R\$ 5.600,00
74	RELÊ AUXILIAR 12V 40A	UNIDADE	40	R\$ 33,33	R\$ 1.333,20
75	RELÊ AUXILIAR 12V 70A	UNIDADE	40	R\$ 41,67	R\$ 1.666,80
76	RELE AUXILIAR 24V 40A	UNIDADE	40	R\$ 42,33	R\$ 1.693,20
77	RELÊ AUXILIAR 24V 70A	UNIDADE	40	R\$ 46,67	R\$ 1.866,80
78	RELÊ DE PISCA 24V	UNIDADE	40	R\$ 50,33	R\$ 2.013,20
79	RELÊ PISCA 12V	UNIDADE	40	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
80	RETIFICADOR 12V 75A BOSCH	UNIDADE	40	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00
81	RETIFICADOR 21SI	UNIDADE	40	R\$ 214,33	R\$ 8.573,20
82	RETIFICADOR 244 BOSCH	UNIDADE	40	R\$ 235,00	R\$ 9.400,00
83	RETIFICADOR 366	UNIDADE	40	R\$ 163,33	R\$ 6.533,20
84	ROLAMENTO 6201 DDV	UNIDADE	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
85	ROLAMENTO 6204 DDV	UNIDADE	40	R\$ 46,00	R\$ 1.840,00
86	ROLAMENTO 6305DDV	UNIDADE	40	R\$ 59,33	R\$ 2.373,20
87	ROLAMENTO 6401 DDV	UNIDADE	40	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
88	ROLAMENTO 6403 6403	UNIDADE	40	R\$ 52,67	R\$ 2.106,80
89	ROLAMENTOS 6303 DDV	UNIDADE	40	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
90	ROLAMENTO 6003	UNIDADE	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
91	ROLAMENTO B 17 99	UNIDADE	40	R\$ 83,33	R\$ 3.333,20
92	ROLAMENTO 62201	UNIDADE	40	R\$ 38,33	R\$ 1.533,20
93	ROLAMENTO 6303	UNIDADE	40	R\$ 53,33	R\$ 2.133,20
94	ROTOR 12V A BOSCH	UNIDADE	40	R\$ 259,33	R\$ 10.373,20
95	ROTOR 21SI	UNIDADE	40	R\$ 336,67	R\$ 13.466,80
96	ROTOR 55A BOSCH 12V	UNIDADE	40	R\$ 238,67	R\$ 9.546,80
97	ROTOR BOSCH 12V 35A	UNIDADE	40	R\$ 190,00	R\$ 7.600,00
98	ROTOR BOSCH 24V 45A L MODEM	UNIDADE	40	R\$ 229,67	R\$ 9.186,80
99	SIRENE DE RÉ	UNIDADE	40	R\$ 52,67	R\$ 2.106,80
100	SUPORTE DE ESCOVA JF	UNIDADE	40	R\$ 73,33	R\$ 2.933,20
101	ALTERNADOR BOSCH 12V 90A	UNIDADE	40	R\$ 1.326,67	R\$ 53.066,80
102	BENDIX 105	UNIDADE	40	R\$ 106,67	R\$ 4.266,80
103	BENDIX 1090	UNIDADE	40	R\$ 183,67	R\$ 7.346,80
104	BENDIX 118	UNIDADE	40	R\$ 106,67	R\$ 4.266,80
105	BENDIX 40MT	UNIDADE	40	R\$ 344,33	R\$ 13.773,20
106	BLOCO ÓTICO REDONDO GR	UNIDADE	40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
107	TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	40	R\$ 13,33	R\$ 533,20
108	TERMINAL DE FURO GRANDE	UNIDADE	40	R\$ 6,17	R\$ 246,80
109	TERMINAL DE FURO MÉDIO	UNIDADE	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
110	TERMINAL DE FURO PEQUENO	UNIDADE	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00
111	TERMINAL DE ENCAIXE GRANDE	UNIDADE	40	R\$ 1,00	R\$ 40,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

112	TERMINAL DE ENCAIXE MÉDIO	UNIDADE	40	R\$	1,00	R\$	40,00
113	TERMINAL DE ENCAIXE PEQUENO	UNIDADE	40	R\$	1,00	R\$	40,00
114	TERMINAL MACHO GRANDE	UNIDADE	40	R\$	1,00	R\$	40,00
115	TERMINAL MACHO PEQUENO	UNIDADE	40	R\$	1,00	R\$	40,00
116	FIO DE UM MELÍMETRO	UNIDADE	40	R\$	3,17	R\$	126,80
117	FIO DE DOIS MELÍMETROS	UNIDADE	40	R\$	3,83	R\$	153,20
118	FIO DE TRÊS MELÍMETROS	UNIDADE	40	R\$	4,50	R\$	180,00
119	FIO DE QUATRO MELÍMETRO	UNIDADE	40	R\$	5,17	R\$	206,80
120	FIO DE SEIS MELÍMETRO	UNIDADE	40	R\$	6,67	R\$	266,80
121	FIO DE DEZ MELÍMETRO	UNIDADE	40	R\$	10,00	R\$	400,00
122	FIO DE DOZE MELÍMETRO	UNIDADE	40	R\$	11,33	R\$	453,20
123	CABO 2x1	UNIDADE	40	R\$	11,83	R\$	473,20
124	CABO 3x1	UNIDADE	40	R\$	14,33	R\$	573,20
125	CABO 4x1	UNIDADE	40	R\$	18,17	R\$	726,80
126	CABO 5x1	UNIDADE	40	R\$	20,67	R\$	826,80
127	CABO 6x1	UNIDADE	40	R\$	25,17	R\$	1.006,80
128	PRIZINHA GRANDE	UNIDADE	40	R\$	7,33	R\$	293,20
129	PRIZINHA MÉDIA	UNIDADE	40	R\$	5,33	R\$	213,20
130	PRIZINHA PEQUENA	UNIDADE	40	R\$	4,67	R\$	186,80
131	CABO DE BATERIA	UNIDADE	40	R\$	98,33	R\$	3.933,20
132	PONTEIRA GRANDE	UNIDADE	40	R\$	13,33	R\$	533,20
133	PONTEIRA PEQUENA	UNIDADE	40	R\$	10,67	R\$	426,80
134	FITA ISOLANTE 20 METROS	UNIDADE	40	R\$	10,33	R\$	413,20
135	FITA DE PANO	UNIDADE	40	R\$	55,00	R\$	2.200,00
136	LÂMPADA 44 12V	UNIDADE	50	R\$	6,67	R\$	333,50
137	LÂMPADA 44 24V	UNIDADE	50	R\$	7,00	R\$	350,00
138	LÂMPADA 47 12V	UNIDADE	50	R\$	6,67	R\$	333,50
139	LÂMPADA 47 24V	UNIDADE	50	R\$	7,00	R\$	350,00
140	LÂMPADA 43 12V	UNIDADE	50	R\$	13,33	R\$	666,50
141	LÂMPADA 43 24V	UNIDADE	50	R\$	7,00	R\$	350,00
142	LÂMPADA 1141 12V	UNIDADE	50	R\$	5,67	R\$	283,50
143	LÂMPADA 1141 24V	UNIDADE	50	R\$	6,00	R\$	300,00
144	LÂMPADA 41 12V	UNIDADE	50	R\$	5,00	R\$	250,00
145	LÂMPADA 41 24V	UNIDADE	50	R\$	5,33	R\$	266,50
146	LÂMPADA 1034 12V	UNIDADE	50	R\$	5,67	R\$	283,50
147	LÂMPADA 1034 24V	UNIDADE	50	R\$	6,00	R\$	300,00
148	LÂMPADA PY AMARELA 12V	UNIDADE	50	R\$	12,67	R\$	633,50
149	LÂMPADA PY AMARELA 24V	UNIDADE	50	R\$	18,67	R\$	933,50
150	LÂMPADA PINGO D'ÁGUA 12V	UNIDADE	50	R\$	6,00	R\$	300,00
151	LÂMPADA PINGO D'ÁGUA 24V	UNIDADE	50	R\$	6,00	R\$	300,00
152	LÂMPADA 69 12V	UNIDADE	50	R\$	4,33	R\$	216,50
153	LÂMPADA 69 24V	UNIDADE	50	R\$	4,33	R\$	216,50
154	LÂMPADA 67 12V	UNIDADE	50	R\$	4,33	R\$	216,50
155	LÂMPADA 67 24V	UNIDADE	50	R\$	4,33	R\$	216,50
156	FUSÍVEL 10 AMP	UNIDADE	45	R\$	1,33	R\$	59,85
157	FUSÍVEL 15 AMP	UNIDADE	45	R\$	1,33	R\$	59,85
158	FUSÍVEL 20 AMP	UNIDADE	45	R\$	1,33	R\$	59,85
159	FUSÍVEL 25 AMP	UNIDADE	45	R\$	1,33	R\$	59,85
160	FUSÍVEL 30 AMP	UNIDADE	45	R\$	1,33	R\$	59,85
161	FUSÍVEL 20 MAX	UNIDADE	45	R\$	6,67	R\$	300,15
162	FUSÍVEL 30 MAX	UNIDADE	45	R\$	6,67	R\$	300,15
163	FUSÍVEL 40 MAX	UNIDADE	45	R\$	6,67	R\$	300,15
164	FUSÍVEL 60 MAX	UNIDADE	45	R\$	6,67	R\$	300,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

165	FUSÍVEL 10 MINE	UNIDADE	45	R\$	1,33	R\$	59,85
166	FUSÍVEL 15 MINE	UNIDADE	45	R\$	1,33	R\$	59,85
167	FUSÍVEL 20 MINE	UNIDADE	45	R\$	1,33	R\$	59,85
168	FUSÍVEL 30 MINE	UNIDADE	45	R\$	1,33	R\$	59,85
VALOR TOTAL							R\$ 964.652,05

6.2. Constando qualquer irregularidade, quanto à qualidade e quantidade, no ato do fornecimento, os mesmos serão recusados, devendo ser repostos no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) sem adição de qualquer ônus para Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - PA.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

7.1. Os produtos/serviços deverão ser solicitados conforme edital e especificações e quantidades indicadas na Ordem de Serviços.

7.2. Caso os produtos/serviços sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos por esta Prefeitura, Fundos Municipais e Secretarias de Ourilândia do Norte - PA, ou em quantidade ou qualidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá ressarcir o Município.

7.3. Para todos os produtos/serviços, considerar que a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

7.4. Responsabilizar-se por todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os serviços vendidos e demais custos inerentes ao fornecimento dos produtos vendidos.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Realizar o pagamento na forma estabelecida em Contrato.

8.2. Designar servidor responsável para fiscalização e acompanhamento do contrato e promover, por meio deste, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério exijam medidas corretivas;

8.3. Rejeitar, no todo ou em parte, por intermédio da fiscalização, os serviços/produtos que esteja em desacordo com o firmado, podendo exigir, a qualquer tempo, a substituição dos mesmos que julgar insuficientes ou inadequados;

8.4. Receber os produtos/serviços do contrato, nos termos, prazos, condições e especificações estabelecidas nesse instrumento e atestar a efetiva entrega;

8.5. Aplicar à contratada as penalidades depois de constatadas as irregularidades, garantido o contraditório e ampla defesa;

8.6. Fornecer à contratada todas as informações, esclarecimentos, documentos e demais condições necessárias à execução do contrato;

8.7. Notificar a vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

9. DOS PRAZOS, DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

9.1 - O(s) produto(s) fornecido pela empresa vencedora estará sujeito à aceitação pela Contratante, ao qual caberá o direito de recusar, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado no Edital.

9.2 - O(s) produto(s) deverá ser entregue em conformidade com as características definidas no anexo I termo de Referência do edital, entrega imediata logo após o recebimento da requisição de fornecimento.

9.3 - **Os produtos/serviços objeto desta licitação serão para entrega de forma parcelada e continua sempre que solicitados mediante requisições dos órgãos municipais, devendo os vencedores dos itens entregarem os produtos/serviços em até 24(vinte e quatro horas) da emissão da requisição pela secretaria responsável.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

10. FORMA DE PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado mediante emissão de Nota Fiscal – NF e Certidões atualizadas em até 30 (trinta) dias úteis após a entrega e aceitação dos produtos;

10.2. A contratada deverá, então, enviar juntamente com as Notas Fiscais as seguintes Certidões: Certidão do FGTS, Trabalhista, Estaduais (Tributária e Não Tributária) Municipal e Certidão Conjunta (receita federal) obrigatoriamente e demais comprovantes de quitação de encargos;

10.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

11. VIGÊNCIA DO PROCESSO.

11.1. O Registro de preço terá sua validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

12. VIGÊNCIA DO CONTRATO.

12.1. O contrato terá sua duração, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme disposto no caput do artigo 57, da Lei Nº 8.666/93, até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

13.1. Todo produto/serviço será examinado pelo Fiscais de Contratos dos seus respectivos Fundos, com o objetivo de verificar os padrões de qualidade.

Ourilândia do Norte - PA, xx de xxxxxx de 2021.

XX
XX

Daniela Dayrell de Queiroz

Secretária de Administração